



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 155/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE ABRIL DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **NÉRIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), constante na resolução nº 115, 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-Go, com o objetivo de participar de reunião junto a equipe do Deputado Estadual Lucas do Vale para alinhamentos de interesse do município, no dia 24 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2026.04.24 10:11:15 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente